



CATÁLOGO



PRÉDIO URBANO • ALCABIDECHE





NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

LISBOA • ALCABIDECHE



PRÉDIO URBANO • ÁREA TOTAL 2400 m²



VALOR BASE:

2.200.000,00€

LOCALIZAÇÃO:

Estrada de Manique 1078, 2645-475 Alcabideche

VISITAS POR MARCAÇÃO PRÉVIA AGENDE JÁ A SUA VISITA!

☐ geral@vleiloes.com

L 211330616 (chamada para a rede fixa nacional)

911068382 (chamada para a rede móvel nacional)



FICHA DO IMÓVEL



Prédio urbano composto por edifício de 2 pisos, rés-do-chão e 1º andar, sito na Estrada de Manique 1078, 2645-475 Alcabideche, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob o número 3392 e inscrito na matriz sob o artigo 10643 da Freguesia de Alcabideche.

Nota: Inclui todos os bens móveis não sujeitos a registo, tais como: Lareiras, churrasqueiras, equipamento de jardim, painéis decorativos em pedra, tampos de cozinha, cantarias, móveis e mesas de sala, mesas de jantar, consolas, forro de parede e chão em pedra, diversos tipos de pedra, nacional estrangeira e compostos de pedra, granitos, mármores, calcários, xistos, entre outros.

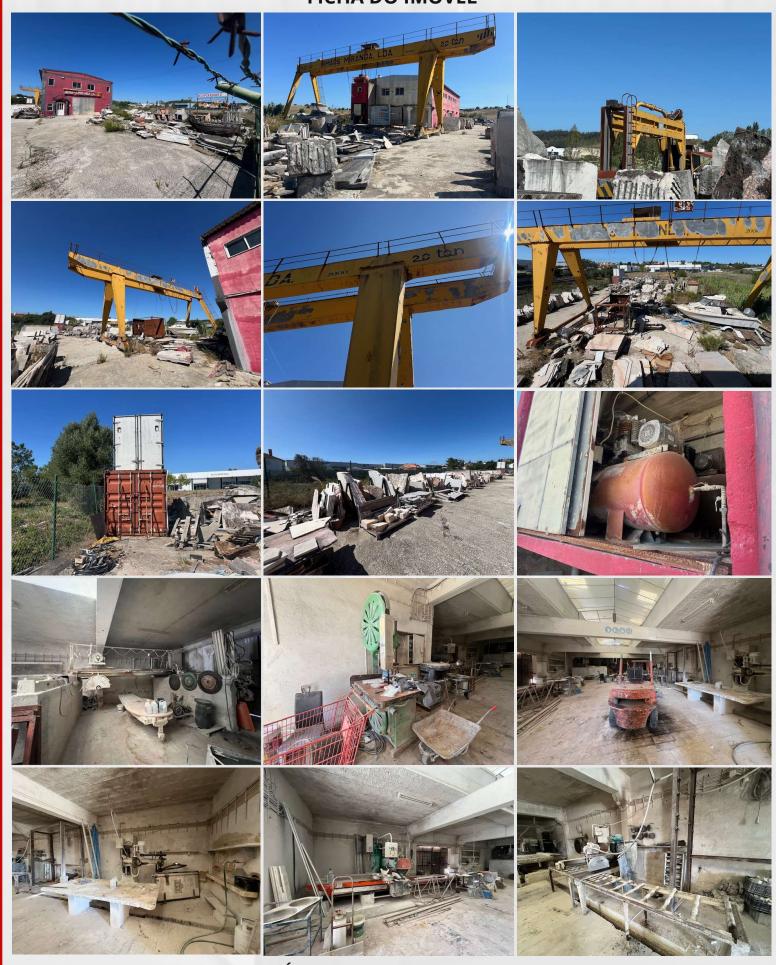
VALOR BASE DE VENDA: 2.200.000,00€

PRÉDIO URBANO • ALCABIDECHE

www.vleiloes.com



FICHA DO IMÓVEL



PRÉDIO URBANO • ALCABIDECHE



FICHA DO IMÓVEL































PRÉDIO URBANO • ALCABIDECHE



REGRAS GERAIS NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

1. REGULAMENTO

- 1.1. Para efetuar Proposta por Negociação Particular (modelo disponibilizado) é obrigatório o preenchimento dos campos pedidos na plataforma da VLeilões de forma a se acreditar como proponente.
- **1.2.** A VLeilões é livre de solicitar uma caução sempre que necessário.
- 1.3. Os interessados deverão efetuar previamente o registo na plataforma sendo o processo através do qual qualquer pessoa, singular ou coletiva, se pode inscrever na plataforma e participar nas negociações, de acordo com as regras apresentadas; o registo constitui requisito obrigatório ao envio de proposta.
- 1.4. Ao autorizar e aceitar os termos desta Política de Privacidade, o utilizador autoriza expressamente e aceita que os seus dados sejam processados de acordo com as regras aqui estabelecidas. Esta Política de Privacidade identifica as informações que recolhemos e de que forma as utilizamos. A VLeilões leva muito a sério o processamento dos seus dados pessoais e utilizará os seus dados apenas em conformidade com os termos desta Política de Privacidade. Para efeitos desta Política de Privacidade, o termo "dados" ou "informações" significa que quaisquer dados ou informações confidenciais e/ou de identificação pessoal ou outros dados ou informações relacionadas com utilizadores dos nossos serviços não serão divulgados.
- **1.5.** Os seus dados pessoais não serão vendidos nem alugados a terceiros para efeitos de marketing sem o seu consentimento explícito.

- **1.6.** A Utilização dos dados registados na plataforma tem os seguintes procedimentos:
- **a)** Processar transações caso não cumpra com as condições de venda;
- **b)** Verificar a sua identidade durante os processos de registo da conta e de restabelecimento da palavra-passe;
- c) Gerir riscos ou detetar, prevenir e/ou remediar fraudes ou outras atividades potencialmente ilegais ou proibidas;
 - d) Proporcionar-lhe serviços de apoio ao cliente;
 - e) Gerir e proteger a nossa infraestrutura informática;
- **1.7.** Autorização N.º 3889/2016 emitida pela Comissão Nacional de Proteção de Dados;

2. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- **2.1.** Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, livres de ónus ou encargos, tendo já sido ouvidos os credores com garantia real sobre os bens, nos termos do n.º 2 do art.º 164.º do CIRE;
- 2.2. Os interessados devem inspecionar, visualizar e confirmar o estado dos bens e conhecer as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como qualquer descrição incorreta da informação constante do folheto e que possa induzir em erro;
- 2.3. À Massa Insolvente ou à VLeilões não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades por descrições incorretas no folheto que possam induzir em erro, assim como alterações relativas à situação jurídica do prédio ou a licenciamento que já não estão em vigor, ou qualquer tipo de registo que possam ocorrer futuramente e que venha a ser prejudicado por lei ou ato administrativo.



REGRAS GERAIS NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

3. VALIDAÇÃO PROPOSTA

- **3.1.** Para validação da proposta dos bens imóveis, o proponente pagará no prazo de 5 dias úteis:
- **a)** 20% do valor da proposta, através de cheque bancário emitido à ordem do referido processo a título de sinal e princípio de pagamento;
- b) 5% do valor da proposta (no caso do valor da proposta ser inferior ao valor base, esta taxa incidirá sobre o valor base de venda), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através de cheque bancário emitido à ordem de Vleilões, Lda, referente aos serviços prestados na promoção e venda dos bens;
- c) Os restantes 80% do valor da venda devem ser liquidados aquando da realização da escritura de compra em que a data da mesma é marcada no prazo de 30 dias ou logo que se encontre reunida toda a documentação necessária para o efeito, em data, hora e local a notificar, com 8 dias de antecedência, ao adjudicatário.
- e) A VLeilões é livre de exigir a forma e data de pagamento que achar mais conveniente para cada processo sempre que o entender, podendo ser feitos em cheque bancário ou visado, dinheiro, gerando uma entidade e referência ou transferência bancária.

- **3.2.** Para validação da proposta dos bens móveis, o proponente pagará no prazo de 5 dias úteis:
- a) A totalidade do valor da venda, acrescido do IVA à taxa legal em vigor sobre os bens vendidos.
- b) 10% do valor da venda, (no caso do valor da proposta ser inferior ao valor base, esta taxa incidirá sobre o valor base de venda), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente aos serviços prestados pela encarregada de venda, que acrescem ao valor da arrematação.
- **3.3.** A falta de quaisquer pagamentos referidos anteriormente pode determinar que:
 - a) A venda fique sem efeito;
- b) O(s) bem(s) volte(m) a ser vendido(s) pela forma que se considerar mais conveniente;
- c) O proponente não volte a ser admitido a adquirilo(s) novamente;
- d) O proponente remisso fique responsável pela diferença entre o preço pelo qual adquiriu e o preço pelo qual for vendido o lote ou bem e ainda pelas despesas a que der causa;
- **e)** O proponente ficará impedido de licitar na plataforma V Leilões.com.
- f) A Vleilões é livre de solicitar uma indemnização ao proponente de acordo com o valor da proposta.



REGRAS GERAIS NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

4. ESCRITURA PÚBLICA E LEVANTAMENTO DOS BENS MÓVEIS

- **4.1.** A escritura pública dos bens imóveis será efetuada no prazo de 60 dias ou logo que se encontre reunida toda a documentação necessária para o efeito, em data, hora e local a notificar ao adjudicatário com a antecedência mínima de 10 dias uteis;
- **4.2**. O adjudicatário obriga-se a, logo que lhe sejam solicitados, fornecer todos os elementos necessários à realização dos atos de transmissão, nomeadamente os documentos comprovativos da liquidação e pagamento do IMT e Imposto de Selo, se a eles houver lugar;
- **4.3.** É da responsabilidade do promitente-comprador todos os custos inerentes à compra, designadamente o pagamento de escrituras e registos, bem como a liquidação do Imposto de Selo e IMT e emissão de Certidão permanente atualizada do(s) imóvel(is) adjudicados, se a eles houver lugar;
- **4.4.** Após boa cobrança, o comprador fica responsável pelo levantamento dos bens móveis, em data(s) e hora(s) a combinar com a VLeilões. assumindo o risco pela perda ou deterioração do mesmo. Em caso de incumprimento, os bens poderão reverter a favor da Massa Insolvente, ficando ainda o comprador responsável por eventuais danos causados;
- **4.5.** Os registos de aquisição das viaturas, serão obrigatoriamente efetuados pelos serviços da VLeilões, de acordo com o procedimento implementado, com todos os custos a suportar pelo adquirente.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **5.1.** Qualquer situação de incumprimento imputável ao proponente, motivará a perda dos montantes já pagos, seja a que título for;
- **5.2.** Se, por motivos alheios à vontade da VLeilões a venda for considerada sem efeito, por quem de direito, as quantias recebidas serão devolvidas em singelo, não havendo lugar ao prejuízo da Massa Insolvente em qualquer circunstância;
- **5.3.** A VLeilões, no âmbito das suas funções, ouvidos os interessados na venda, e no interesse da Massa Insolvente, poderá:
- a) Vendas que não estão sinalizadas, não são consideradas;
- **b)** Valores abaixo do valor de venda são considerados registo de oferta ao que a VLeilões é livre de não aceitar;
- **c)** Interromper, cancelar ou anular o ato, desde que sejam detetadas irregularidades ou conluio entre os participantes.
- **5.4.** A participação na negociação implica a aceitação integral das presentes condições do regulamento, estabelecendo-se para a resolução de qualquer conflito emergente o foro da comarca de Santarém ou o competente.





Notas:



Título de Autorização N°132/Leiloeira Avenida do Atlântico, n°16, 12.05, 1990-019 Lisboa geral@vleiloes.com